



FOLHA REGIONAL - 01 à 10/05/04 - OF. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

C G C : 7 6 . 2 4 5 . 0 4 2 / 0 0 0 1 - 5 4

LEI N°689/2004

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **PRÉ ESCOLA “ O CANTINHO DO AMOR”**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **PRÉ ESCOLA “ O CANTINHO DO AMOR”**, mantida pela Igreja Batista em Jataizinho, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº00.877.208/0001-93, com sede a Av. Benjamin Giavarina, 482, nesta cidade de Jataizinho-Pr.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e quatro.

.....
TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL
dia: 10/05/04 pg. 09